



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 551, DE 5 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), publicada no DOU Seção 2, de 2 de outubro de 2017, e da competência delegada pela [Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998](#), publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar o Procurador da República Marcelo Augusto Mezacasa, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul-RS, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Institucional do Ministério Público Federal que, em 12 de junho de 2019, deliberou unanimemente pelo desprovemento de recurso da decisão de 08 de abril de 2019 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, que, unanimemente, deliberara pela não homologação do pedido de arquivamento e designação de outro membro do MPF para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 1.29.007.000206/2018-33.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder na titularidade do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul-RS, nos termos do art. 9º da Resolução CSMPF nº 3, de 8 de maio de 2018.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

MPF
Ministério Público Federal